Câmara Mun de Pato Branco
Fls 54
Visto

ATA Nº 09/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 08/2014, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 01/2014/DPM, datado de 19 de fevereiro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas do Poder Executivo, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 20/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício n° 73/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinada pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, requisitando encaminhe cópia autenticada de toda liquidação de despesa referente ao pagamento de contribuição à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14), desde o ano de 2009. Para cumprimento integral da requisição, confere-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ofício datado de 19 de fevereiro de 2014, assinado pelo Subchefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Luiz Augusto Silva, comunicando que o governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, assinou o decreto 9969/2014, que reconhece o Parque Tecnológico Binacional como polo de desenvolvimento econômico, social, e cultural do Estado do Paraná. Após a leitura das correspondências, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Zigomar Ilois. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza da reserva municipal existente na Rua Gelmino Martignoni, entre as Ruas Vitorino Chioquetta e Aquiles Bett, localizada no Bairro São Francisco. Justifica-se este pedido através da reivindicação dos moradores daquela rua, que estão reclamando do mato alto e da proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a execução do recapeamento asfáltico em toda a extensão da

Câmara Mun de P...
Fls 55
Visto

Rua Clarice Soares Cerqueira. O pedido é de extrema importância, tendo em vista que a rua encontra-se toda esburacada, dificultando o tráfego dos veículos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o reparo e a limpeza dos bueiros localizados na Rua Fernando Ferrari, em frente à residência nº 36. O pedido é de extrema importância, pois quando chove não ocorre escoamento das águas pluviais causando alagamento na rua. Por se tratar de medida de segurança, pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a retirada de entulhos na Rua Osvaldo Cruz, em frente à residência nº 800 e na Rua Castelo Branco, em frente à residência nº 82. A solicitação é dos moradores que há mais de um mês solicitam ao departamento de limpeza a retirada dos entulhos, contudo, ainda não foram recolhidos. Dessa forma, os moradores estão preocupados, pois além de prejudicar os transeuntes do local também está causando a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalada grade de proteção no bueiro localizado na Avenida Tupi esquina com a Rua Dom Pedro I, próximo à residência nº 6484. A solicitação é dos moradores, pois há alguns dias ocorreu acidente com um cidadão que caiu no bueiro e fraturou a perna. Por se tratar de medida de segurança, pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua Gelmino Martignoni, no Bairro São Francisco. Ocorre que na referida rua as lâmpadas da rede de iluminação pública estão queimadas, colocando em risco a população que ali reside. Diante desse fato, é de suma importância que as mesmas sejam trocadas, proporcionando dessa forma segurança para os munícipes, bem como garantindo a melhoria no tráfego de pedestres e veículos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através dos departamentos competentes, enviem a esta Casa de Leis, os documentos sobre o Centro de Educação Infantil Irmã Dulce, como: laudo Técnico da Vigilância Sanitária, em relação às condições da creche; todos os documentos do processo de licitação para a contratação de empresa que prestará serviços da reforma da creche. Justifica-se o pedido, tendo em vista a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal através do ofício nº 281/2013, de 09 de dezembro de 2013, em que afirma a necessidade de licitação de empresa para as reformas dos ambientes escolares. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça o chamamento dos professores aprovados no concurso público nº 003/2013 e,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 56
Visto

caso não for suficiente, realize novo concurso público para a contratação de professores para atender a necessidade dos centros de educação infantil de Pato Branco e que o concurso seja realizado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Justifica-se o pedido, tendo em vista a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal através do ofício nº 37/2013, de 31 de dezembro de 2013, em que apresenta a quantidade de turmas e de professores atuando nas creches. São 130 turmas, com apenas 24 professoras concursadas, ou seja, o município possui estrutura e não tem funcionário, assim o que se requer é a contratação de professores necessários para atender a demanda dos CMEI's. Como exemplo cita-se o CMEI São João, construído com investimentos do Governo Federal na ordem de R$ 1.123.777,52 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que tem uma capacidade para 200 (duzentas) crianças, mas possui apenas 60 (sessenta) matriculadas e muitas na fila de espera, por consequência da falta de funcionários. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando ofício nº 461/2013, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informe esta Casa de Leis: quantas são as turmas dos centros de educação infantil que possuem professora concursada conduzindo o andamento da aula; e quantas são as turmas que possuem auxiliar de educação infantil e/ou estagiária conduzindo a aula, sem o acompanhamento da professora. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis a respeito da seguinte declaração da moradora do Bairro São Francisco Jo Yhasmyn: "Sr. Gilson. Boa noite. Conhecendo suas responsabilidades e projetos resolvi entrar em contato contigo por um motivo simples. Porém, que gostaríamos que fosse resolvido. É sobre a coleta de lixo. Não sei se é contigo que devo falar. Moro no bairro São Francisco, em um condomínio. Tínhamos 2 tambores azuis, aqueles de colocar o lixo, tambores esses que foram comprados para facilitar a vida do pessoal que recolhe o lixo. Neles, separávamos lixo reciclável de lixo orgânico, porém após uma das coletas feitas um tambor 'sumiu'. Isso já faz mais de 15 dias. Hoje precisamos colocar o lixo no chão. E lixo no chão ninguém recolhe. Nem o reciclável, nem a coleta do lixo orgânico. Já entramos em contato com o responsável do setor de limpeza pública e nada foi feito até o momento. Precisamos resolver isso urgentemente. Pois nosso lixo está ficando misturado e muitas vezes não esta sendo recolhido. Agradeço se puder nos ajudar". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco - Coplan, encaminhe a esta Casa de Leis as respectivas informações não apresentadas no ofício nº 274/2013/AJG, de 25 de outubro de 2013, como: cópia da indicação dos membros dos diretórios acadêmicos de Pato Branco (Fadep, UTFPR e Mater Dei); declaração comprovando que a Senhora Terezinha Pasini de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 57
Visto

Almeida é estudante e participa de algum diretório acadêmico; cópia da indicação dos membros das entidades sindicais de trabalhadores de Pato Branco (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico; Sindicato dos Trabalhadores dos Vigilantes; Sindicato dos Comerciários; Sindicato dos Trabalhadores da Saúde). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente: realize concurso público para a contratação de 35 professores, e que seja realizado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; implante imediatamente os 33% da hora-atividade; apresente a esta Casa de Leis o cronograma de atendimento para a implantação da hora-atividade que já está sendo analisado pela prefeitura municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal através do ofício nº 281/2013, de 09 de dezembro de 2013, em que afirma que "tal implantação implica a necessidade de contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, gerando um impacto financeiro alto, significando que é preciso implantar um cronograma de atendimento, que está em processo de análise". Porém, embora o investimento seja considerado alto, investimento de R$ 54.349,15 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) por mês e, R$ 652.189,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por ano, conforme estudo financeiro analisando através dos valores encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos da prefeitura, elucida-se que durante a prestação de contas realizada no dia 30 de janeiro de 2014, na Sociedade Rural foi apresentado um superávit de R$ 9.297.189,56 (nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), isto é, o Executivo Municipal tem recursos para investir, ou seja, para implantar a hora-atividade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de tapa-buraco na Rua Epitácio Pessoa, localizada no Bairro Pinheiros, atendendo solicitação dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada a sinalização com placas indicativas de sentido (direção) informando quais ruas são preferenciais no Bairro São Francisco. Justifica-se o pedido, pois se trata de um bairro com grande crescimento populacional e com grande trafegabilidade de veículos. As referidas placas auxiliarão na orientação dos motoristas, evitando acidentes. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso à propriedade do Senhor Aldir Bin, morador da Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois o proprietário possui uma unidade produtiva de matrizes leiteiras em lactação, necessitando de estradas bem

Câmara Mun de Pato Branco Fls 58 Visto

pavimentadas para fazer a entrega diária do leite, assim como para receber os insumos agrícolas na propriedade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a terraplanagem para a construção de um barracão para abrigar maquinários agrícolas, na propriedade do Senhor Adão Ronsani, morador da Comunidade de Sede Dom Carlos. Justifica-se o pedido, pois o produtor planta em grandes áreas de terra, necessitando construir novo abrigo para os maquinários. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Iluminação Pública, seja efetuada a troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública situados no entroncamento das Ruas Romano Radaelli, Democratas, Antonio Ascari, João Rodrigues e Jair Rodrigues, localizadas no Bairro Cristo Rei. A solicitação se faz necessária atendendo pedido da diretoria do referido bairro, a qual informou que são aproximadamente 16 (dezesseis) postes que necessitam a substituição das lâmpadas, buscando proporcionar mais segurança aos moradores deste local. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a implantação da extensão de Rede Urbana de Distribuição de energia elétrica nas Ruas João Gualberto Gaspar, Ary Bodanese, Celito Giacomel, Gelmino Martinhone e Natal Mazuco, no Bairro São Francisco para viabilizar a Expansão do Sistema de Iluminação Pública. A solicitação fundamenta-se na não contemplação desse benefício, tendo em vista a situação geográfica existente nas ruas em questão, por se tratar de final e interligação de acessos com existência de residências diversas, além de que a implantação de extensão de Rede Urbana de Distribuição irá proporcionar conforto e segurança aos moradores deste bairro. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná expondo o que segue e, ao final, solicitando que sejam apurados os fatos e responsabilizados os de direito acerca da denúncia sobre o acúmulo de cargos públicos praticado pelo servidor Rodrigo Base. O que se pretende com o presente expediente é formalizar denúncia da ilegalidade cometida pelo até então Diretor do Departamento de Contabilidade do Município de Pato Branco, bem como Contador do Município de Salto do Lontra, Rodrigo Base, com a devida vênia de Augustinho Zucchi, Prefeito Municipal de Pato Branco, Vanderlei José Crestani, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Pato Branco, Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, e Ledovino João Fasolin, Diretor do Departamento de Contabilidade do Município de Salto do Lontra. Ocorre que em 06 de maio de 2013, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Augustinho Zucchi, nomeou Rodrigo Base, R.G. 6.481.993-0/SSP-PR, para ocupar em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, junto à Secretaria de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 3 de maio do mesmo ano, e concedeu gratificação para prestar serviços em regime de tempo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59
Visto

integral, no percentual de 100% (cem por cento), através da Portaria nº 419/2013. Entretanto, de acordo com o Decreto nº 038/2012, de 23 de janeiro de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Rodrigo Base foi reenquadrado como servidor municipal na função de Contador, tornando evidente a possibilidade deste ocupar, além do emprego público de carreira como contador no Município de Salto do Lontra, emprego público de Diretor do Departamento de Contabilidade no Município de Pato Branco. Contudo, em breve análise há ainda compatibilidade entre datas, tendo a nomeação como Diretor sido feita em maio de 2013 e o reenquadramento como contador em janeiro de 2012, sendo possível o desligamento do quadro de funcionários de Salto do Lontra antes da nomeação em Comissão no Município de Pato Branco, porém a evidenciação do acúmulo de cargos públicos é reafirmada ao se observar: a portaria nº 80, da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, de 25 de abril de 2013, que concede função gratificada, dentre outros ao Servidor Municipal Rodrigo Base, provando o seu vínculo com aquela prefeitura até pouquíssimos dias antes de sua nomeação em Pato Branco; o Empenho nº 8804 da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, emitido em 5 de dezembro de 2013, referente a pagamento de Diária a Rodrigo Base, através da utilização da dotação orçamentária 3.3.90.14.14.01, a qual destina diárias a Servidores Efetivos; e o Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre 2013, do Município de Salto do Lontra, datado de 24 de janeiro de 2014, que apresenta em todas as páginas a rubrica de Rodrigo Base, bem como na última página a sua subscrição enquanto Contador – "responsável pela administração". Assim, diante ao exposto e ressaltando que nenhum ato legal de exoneração foi encontrado em qualquer um dos municípios envolvidos até a data de apresentação desta denúncia na Câmara Municipal de Pato Branco, em 12 de fevereiro de 2014, não nos restam dúvidas a respeito do acúmulo de empregos públicos praticado por Rodrigo Base. Além disso, há o relato de cidadãos tanto de Pato Branco, quanto de Salto do Lontra, os quais terão suas identidades resguardadas por segurança, que afirmam que Rodrigo Base trabalha três dias da semana na prefeitura de Pato Branco e dois dias na prefeitura de Salto do Lontra. Faz-se ainda relevante observar que os gestores municipais Maurício Baú, Ledovino João Fasolin, Augustinho Zucchi e Vandereli José Crestani, têm ciência da situação e nada fazem para regularizar a ilegalidade, assim agem de modo ilícito e devem ser responsabilizados. A Carta Constitucional dispõe no inciso XVI combinado com o inciso XVII do artigo 37 a regra que proíbe a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, tanto na Administração direta como na indireta. Art. 37, CR/88 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários , observado em qualquer caso o disposto no inciso XI; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; A vedação à acumulação tem por finalidade impedir que a mesma pessoa ocupe vários cargos ou exerça várias funções e seja integralmente remunerado por todas sem, contudo, desempenhá-las com

Câmara Mun de Pato Branco Fls 60 VISTO

eficiência. Mesmo que fossem evocadas as exceções constitucionais para o acúmulo de cargos constantes no inciso XI do artigo 37, nenhuma dessas coincidem com os cargos públicos exercidos por Rodrigo Base e, mesmo se fosse o caso, há de ser observada a condição de compatibilidade de horários, caso tal também impossível a ser aplicado, uma vez que em ambas as prefeituras Rodrigo Base recebe gratificação para dedicação em tempo integral. Desse modo, conclui-se que a prática da ocupação em dois cargos públicos por Rodrigo Base é inconstitucional e que os gestores públicos que autorizaram tal prática ilegal agiram, de mesmo modo, com ilicitude, obtendo a necessidade de responsabilização. Portanto, diante do exposto, solicita-se que todos os fatos sejam apurados e que sejam responsabilizados todos os de direito. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro- PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, envie a esta Casa de Leis informações sobre o andamento das castrações de animais. Justifica-se esta solicitação, tendo em vista a preocupação com o grande número da população canina e felina, ressaltando ainda o elevado número de ligações denunciando maus tratos, abandono e doenças nos animais. Como se trata de uma questão de saúde pública e de cuidado aos animais, pede-se urgência na resposta deste ofício. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B e Valmir Tasca - DEM, componentes da Comissão de Justiça e Redação, que analisam o Projeto de Lei n° 18/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos em afixar em lugar visível e disponibilizar via internet as informações do andamento dos processos abertos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB e dá outras providências, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, aponte manifestação técnica e operacional quanto ao objeto do referido projeto, conforme recomendações do Parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie as prioridades abaixo descritas pelo presidente do Bairro São Francisco, Jean Peretto, sendo que as mesmas são um pedido de todos os moradores deste bairro: saneamento - Rede de Esgoto; início da creche; área verde/área de lazer junto à reserva Rua Gelmino Martinhone; limpeza dos terrenos; pracinha para crianças; Academia da Terceira Idade; água e iluminação pública na Rua Gelmino Martinhone; lombada Rua Artibano Sutile; calçadas no pavilhão; iluminação junto ao trevo de acesso; campo de futebol; alternativa para saída ao trevo da Capeg; transporte público até as faculdades; placas nas ruas (preferenciais e nome das ruas); asfalto nas ruas internas, inclusas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 61
Visto

no próximo programa "Asfalto nos Bairros". Do vereador Geraldo Edel de Oliveira- PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, indicando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade da criação do Disque Idoso -165, nos moldes do Governo Federal. É bem verdade que os idosos são vítimas das mais variadas violências, sejam estas por ações ou omissões, podendo ser maus-tratos físicos, psicológicos, financeiro ou material, abuso sexual, negligência, abandono, oriundas de familiares e cuidadores, maus tratos em transportes ou instituições públicas e privadas, assim como sofrem violência social. O Disque Idoso tem por objetivo analisar a existência, frequência e os tipos de maus-tratos doméstico, possibilitando assim coibir e penalizar esse tipo de ação praticada por familiares ou cuidadores. Com o Estatuto do Idoso a questão dos maus-tratos passou a contar com um instrumento legal, ou seja, o Estatuto veio garantir que o idoso tenha seus direitos respeitados, impondo pena caso haja descumprimento. Vale lembrar que, com o Estatuto do Idoso a prevenção de ameaça e maus-tratos passa a ser um dever de toda a sociedade, bem como torna obrigatória a denúncia das agressões aos órgãos competentes, quais sejam, autoridades policiais, Ministérios Públicos, Conselhos de Idosos, entre outros. Muito embora haja previsão de penalidades na Lei, é necessária a criação de um mecanismo a ser utilizado pela sociedade em geral para a realização das denúncias, diante disso, se torna de fundamental importância a criação do Disque Idoso, pois possibilitará que as pessoas façam suas denúncias de forma segura e anônima, possibilitando ainda o conhecimento dos maus-tratos pelas autoridades competentes, podendo estas impor a penalidade cabível, seja para algum familiar ou para o cuidador. Muitos casos de agressões a pessoas idosas acontecem diariamente, entretanto na maioria dos casos não há registro de denúncia. Ocorre que muitas pessoas ficam com medo de denunciar, com medo de que sua identidade seja revelada e com isso sofram algum tipo de ameaça por parte do agressor ao idoso. Vale ressaltar que o Disque Idoso é uma forma de denúncia anônima, a identidade do denunciante não será revelada em momento algum, facilitando a ação das autoridades na prevenção e punição das agressões. Não se pode perder de vista que, a violência a pessoa idosa não pode estar fora do contexto de violência social/estrutural em que os indivíduos e as comunidades estão inseridos, com isso os serviços telefônicos para o recebimento de denúncias funcionam não apenas como ouvidoria, mas também como um instrumento facilitador do exercício da cidadania, cabe a ouvidoria receber, registrar, encaminhar aos órgãos responsáveis, responder/solucionar quando de sua competência os casos de denúncias, reclamações, sugestões, elogios, consultas e solicitações de informações. É sobremodo importante assinalar que, recebendo a denúncia as autoridades competentes farão a visita ao local indicado, caso constatem que não é caso de violência, mas sim de dificuldades financeiras da família da vítima, o caso será encaminhado aos profissionais do CRAS os quais podem fornecer alimentos, leite, entre outros atendimentos que podem favorecer o idoso e sua família. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram

Câmara Mun de Pato Branco Fls 62 Visto

lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 31/2014, Mensagem nº 21/2014 (Regime de urgência), que institui Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para Médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências; nº 32/2014, Mensagem nº 22/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 69.498,04 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e dá outras providências; nº 33/2014, Mensagem nº 23/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências; e nº 34/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco. Neste momento, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS propôs com o apoio dos demais vereadores a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra a equipe do CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral da cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná, convidados pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, através do ofício nº 06/2014, datado de 4 de fevereiro de 2014, que na oportunidade apresentaram resultados do diagnóstico social realizado em 2013 no Município de Pato Branco, onde foram coletadas informações com o objetivo de conhecer a realidade social das famílias pato-branquenses. Os dados apontam que o setor de saúde preocupa mais de 40% (quarenta por cento) dos entrevistados, seguido da segurança, educação e drogas. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu recordou que no dia 18 de fevereiro foi comemorado 52 (cinquenta e dois) anos de reorganização revolucionária do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), sob a liderança de João Amazonas. Comentou sobre requerimento de sua autoria e do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que encaminha ao Ministério Público do Estado Paraná documento para que sejam apurados os fatos e responsabilizados os de direito acerca da denúncia sobre acúmulo de cargos praticado pelo servidor Rodrigo Base. Ressaltou que o objetivo é formalizar a denúncia da ilegalidade cometida pelo até então Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Pato Branco, bem como do contador do Município de Salto do Lontra, Rodrigo Base. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva explanou sobre requerimento de sua autoria e do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que encaminha

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 63
Visto

ao Ministério Público do Estado Paraná documento para que sejam apurados os fatos e responsabilizados os de direito acerca da denúncia sobre acúmulo de cargos praticado pelo servidor Rodrigo Base. Solicitou ao Executivo Municipal para que faça o chamamento dos professores aprovados no concurso público nº 003/2013 e, caso não for suficiente, realize novo concurso público para a contratação de professores para atender a necessidade dos centros de educação infantil de Pato Branco e que o concurso seja realizado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco salientou que a ONG Vigilantes da Gestão Pública já entregou documento ao Ministério Público do Estado do Paraná para que sejam apurados os fatos e responsabilizados os de direito acerca da denúncia sobre acúmulo de cargos praticado pelo servidor Rodrigo Base. Relembrou que o prefeito Augustinho Zucchi autorizou novo concurso para professores. Expôs que a ONG Vigilantes da Gestão Pública é composta por membros que foram adversários políticos do atual prefeito Augustinho Zucchi por ocasião da eleição municipal de 2012 e, seus integrantes em grande maioria pertenciam até o mês de fevereiro de 2013 ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser pontuou sobre o Projeto de Lei nº 93/2013, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que inseriu §§ 2º e 3º ao artigo 2º da Lei nº 3786, de 9 de março de 2012. Recordou que a referida lei é de autoria do vereador da Legislatura 2009/2012, Nelson Bertani - PDT, e dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de obras de pavimentação com pedras irregulares somente em estradas rurais readequadas. Comemorou o início das intervenções do projeto de revitalização da Rua Tocantins, na região dos Bairros São Francisco, Vila Isabel e São Luiz. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira solicitou ao Executivo Municipal que conceda gratificações a todos os servidores que atuam no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Explanou sobre o Projeto de Lei nº 34/2014, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco. Observou que os benefícios são inúmeros, pois vai ampliar a proteção às crianças, professores e patrimônio público, evitando vandalismo e depredações. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 2/2014, Mensagem nº 2/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 994.058,71 (novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 5/2014, Mensagem nº 5/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 64
Visto

LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 918.806,97 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 15/2014, Mensagem nº 16/2014, que prorroga prazo para construir, previsto na Lei nº 3187, de 26 de junho de 2009. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 12/2014, Mensagem nº 13/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 99.838,78 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 24/2014, Mensagem nº 20/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 35.946,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores: Claudemir Zanco - PROS; José Gilson Feitosa da Silva - PT; Laurindo Cesa - PSDB; Raffael Cantu - PC do B; Valmir Tasca - DEM (Presidente), que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 213/2013, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de abril de 2013. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Maximino de Jesus Barbieri". Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT ressaltou que desde o ano de 2013 vem lutando para a contratação de professores para atender a necessidade dos centros de educação infantil de Pato Branco e também para que seja implantado os 33% da hora-atividade aos professores. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 65
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT